



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 225/2019
São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 8 do PA-1973/2019,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 210, de 21 de março de 2019, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à servidora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral Substituta deste Tribunal, matrícula nº 30816126, a fim de participar do curso de "Gestão de Riscos", bem como da Reunião Ordinária da coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, no período de 26 a 28/3/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 27/03/2019 15:59:58 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 19D17A818C.56CEA7204C.034BCA3DE0.5E2F3ABA11

/csf